

-----**ACTA NÚMERO 43/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL
E OITO.**-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quínidio Major Pinto Correia e Eng. Dírio Leão dos Ramos. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - João Luis Abreu Sousa – exposição sobre o encerramento da feira no Almirante Reis;-----

----- - Gregório José Fernandes – reclamação contra vizinho (proc° 42209/08);-----

----- - Jorge Artur Miranda Romão – exposição sobre a exploração irregular do stand número vinte e três do Mercado dos Lavradores (proc° 56253/08);-----

----- - João Albino Rodrigues Pimenta – reclamação contra vizinho (proc° 29076/07);-----

----- - Mário Augusto de Freitas Cruz – assunto relacionado com projecto de arquitectura (proc° 548/92, em nome de Carlos Manuel Martins Cruz).-----

----- - Elisabete Mendonça Freitas – reclamação contra vizinha (proc° 36581/07, em nome de Manuel Lucas Freitas);-----

----- - Manuel de Sousa Vital Júnior – reclamação contra vizinho (proc° 2240/06);-----

----- - Carla Marina Fernandes Vieira – pedido de alargamento da Vereda das Moças, freguesia de São Gonçalo;-----

----- - Baltazar Carvalho Gonçalves Aguiar – exposição sobre o

“Savoy”.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e ter prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente saiu da sala passando a presidir os restantes trabalhos o Senhor Vice-Presidente.-----

VOTO DE PESAR: - Por unanimidade, a Câmara aprovou o seguinte Voto de Pesar:-----

---“Morreu o Sr. João Borges. Homem da cidade do Funchal. Verdadeiro cartão de visita, cicerone das paisagens e das histórias, “relation public” de uma terra a quem tanto amou e se dedicou. Testemunhamos o seu brio no desempenho de funções públicas, ao leme do Turismo da nossa Região, uma actividade que com ele cresceu e foi dignificada. Chamado à missão em horas inesperadas, presente nos momentos mais problemáticos das últimas décadas da nossa História, o Sr. João Borges fica justamente na memória colectiva com o Mister Madeira. Ouvimo-lo na sua inigualável capacidade de contar histórias, com que se deleitava, transmitindo-nos esse prazer imenso de quem soube e gostou de viver. Vimo-lo passeando pelas nossas praças e ruas, impecável no seu trajar, espalhando o sorriso da sua simpatia e distribuindo a delicadeza de um trato tão próprio da hospitaleira forma de ser dos

funchalenses. Tantas vezes ouvimos citar o seu nome fora da Madeira, como que interceptando na sua personalidade o prazer de ter visitado as nossas ilhas. Defensor da tradição bucólica da vida de outrora, em especial da sua querida freguesia do Monte que tantas vezes defendeu. O Funchal está mais pobre. Há pessoas cuja intensidade da sua vida as associa inelutavelmente à terra onde viveram. Com a morte do Sr. João Borges fica-nos a sensação que há um Funchal que parte, que há uma cidade empobrecida. A Câmara Municipal do Funchal associa-se aos munícipes e à generalidade dos madeirenses na homenagem que a sua partida exige, obviamente elencando nas suas prioridades o justo gravar em pedra do seu nome na nossa cidade. Bem haja e até sempre.”---
---Mais deliberou a Câmara dar conhecimento deste Voto de Pesar à família. -----

VENDA AMBULANTE - ENCERRAMENTO DA FEIRA DO

ALMIRANTE REIS: - Considerando que: O exercício da actividade de feirante depende da titularidade do direito de ocupação do lugar de venda, após emissão por parte da câmara municipal, do respectivo cartão de feirante; Compete aos municípios autorizar a realização de feiras quando os respectivos interesses da população o aconselharem fixando o respectivo local de realização e periodicidade; Nos locais onde existem mercados municipais com instalações próprias só deve ser permitido o exercício da venda ambulante de produtos que se vendam nesses mercados quando neles não existirem lugares vagos para a venda fixa desses

produtos (DL 122/79, de 8 de Maio); Existem locais disponíveis no Mercado dos Lavradores para alojar os vendedores desta feira, ficando os interesses da população devidamente salvaguardados com a presente transferência; A Câmara Municipal pretende requalificar o local onde actualmente decorre a denominada “Feira do Almirante Reis”, encontrando-se as obras devidamente adjudicadas; É intenção da Câmara Municipal fazer com que os feirantes sejam transferidos para o Mercado dos Lavradores até o dia 15 de Janeiro de 2009; A Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2, alínea b) e d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda de acordo com o disposto no DLR n.º 8/99/M, de 3 de Março, delibera: - Encerrar a “Feira do Almirante Reis”; - Notificar, em sede de audiência prévia, os feirantes que exercem a sua actividade nesta feira a se transferirem para o Mercado dos Lavradores até ao dia 15 de Janeiro de 2009, em locais a definir pelos serviços competentes.-----

---Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 - Obras Particulares:** - Em presença dos requerimentos/processos de obras particulares abaixo mencionados, acompanhados das respectivas informações e/ou pareceres dos serviços técnicos, a Câmara tomou as deliberações que para cada um se indica:-----

----- - José Paulo Andrade Rodrigues (procº 49875/08) - revalidação da deliberação respeitante ao projecto de licenciamento de uma moradia localizada no Sitio do Laranjal, freguesia de Santo António: - Aprovado nas condições anteriores, com abstenção do CDS/PP.-----

----- - (O processo remetido pelo Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT 761/08), agendado sob o número 391, foi retirado.)-----

----- - SOCIPAMO – Sociedade de Padarias do Monte, S.A. (procº 25622/07) – telas finais respeitante a uma panificadora em construção no terreno localizado na Estrada Comandante Camacho de Freitas, Sitio da Fundoa, freguesia do Monte: - Aprovado nos termos do ponto A) da informação do Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística II (refª OPE/01).-----

----- - Manuel Pestana Pereira (procº 28643/08) – exposição sobre a situação do estabelecimento denominado “Porco em Pé”/permuta de parcela de terreno, localizado na Estrada Monumental, duzentos e cinquenta e seis, freguesia de São Martinho: - A Câmara avoca a competência delegada ao Sr. Vereador Dr. Pedro Calado e delibera, por unanimidade, aprovar nos termos da avaliação.-----

----- - Augusto Nunes de Sousa (procº 35488/08) – projecto referente à construção de uma moradia unifamiliar localizada na Rua Velha da Ajuda, lote trinta e quatro, freguesia de São Martinho: - Aprovado.-----

2 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: -

Acompanhada das informações do Departamento de Água e Saneamento Básico e Divisão de Edifícios (refªs DASB/458 e 206/DED/08), foi presente o requerimento de Maria Isabel de Jesus Henriques (procº 41436/08) solicitando indemnização sobre o móvel destruído pela inundação verificada na sua residência à Estrada da Camacha, número onze, freguesia de São Gonçalo, tendo a Câmara, por unanimidade, aprovado.-----

----- (O documento remetido pela Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios refª 211/08, agendado sob o número 396, foi retirado).-

3 - PESSOAL:-----

----- **3.1 - Processo Disciplinar:** - Em presença do processo disciplinar (nº 14/2008) instaurado ao funcionário Luis Gonzaga Abreu Gomes, Aferidor de Pesos e Medidas Especialista, a exercer funções no Departamento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de 240 (duzentos e quarenta) dias de suspensão, nos termos e com os fundamentos do relatório final. Foi anda deliberado comunicar ao Ministério Público -----

4 - DIVERSOS:-----

----- - **Sub-concessão do Espaço do Café Museu do Jardim**

Almirante Reis: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sub-concessão do espaço do Café Museu do Jardim Almirante Reis, requerido por Culturmadeira – Gestão de Jardins, Lda., nos termos da informação do Departamento de Concursos e Notariado.-----

----- - **ASA – Associação de Desenvolvimento de Santo António**

- **Apoio:** - A pedido da ASA – Associação de Desenvolvimento de Santo António (of. 0030/08) a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS, autorizar o apoio financeiro de € 220.000,00 (duzentos e vinte mil euros) para o ano de dois mil e oito.-----

---Na discussão que antecedeu a votação desta deliberação, o Sr. Vereador Quinidio Correia referiu que para o PS votar em consciência teria de saber onde foi gasta a verba atribuída anteriormente, para além de ter acesso ao relatório das actividades desenvolvidas.-----

--- - O Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, ficou encarregue de entregar cópia do orçamento da Associação assim como do relatório de actividades.-----

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a Mão Amiga – Associação de Alcoologia**

Camaralobense: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, a qual ficará, por fotocópia, como anexo (A) à presente acta:-----

---“Considerando que: A “Mão Amiga”, Instituição Particular de

Solidariedade Social, constituída a 24 de Maio de 2007, tem por objecto: Combater o alcoolismo; Recuperar alcoólicos interessados no seu tratamento; Acompanhar e apoiar os alcoólicos recuperados ou em recuperação promovendo, nomeadamente a sua integração no ambiente familiar, profissional e social; Estimular a colaboração dos recuperados nas acções de apoio a outros carentes e na sua defesa e expansão dos princípios do combate ao alcoolismo; Colaborar com outras entidades oficiais e particulares que se ocupem do alcoolismo tanto no seu aspecto profiláctico como terapêutico. A “Mão Amiga”, de acordo com os objectivos a que se propôs e sendo o álcool, em termos culturais e de saúde a primeira toxicoddependência, tem desenvolvido acções de informação e prevenção do mais diverso tipo, quer junto da população escolar e respectivos encarregados de educação quer para o público em geral, através dos órgãos de comunicação social; Nas suas instalações do Funchal, os voluntários da associação têm desenvolvido um trabalho de acompanhamento personalizado no local ou de encaminhamento para consultas de especialidade em consultórios privados; A problemática do alcoolismo percorre um largo espectro de situações que requerem uma acção concertada a todos os níveis, desde a prevenção, o tratamento e a reinserção social passando pela abordagem situacional e individualizada de comportamentos prejudiciais e potencializadores de situações de risco; O desenvolvimento desta doença tem implicações directas no bem-estar familiar e social; Os objectivos a que a “Mão Amiga” se

propôs só podem ser atingidos com a colaboração financeira das entidades públicas; No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, conforme o disposto na alínea b), do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Assim: No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, conforme o disposto na alínea b), do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “MÃO AMIGA – ASSOCIAÇÃO DE ALCOOLOGIA CAMARALOBENSE”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 7 000,00 (sete mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.

---Relativamente à deliberação que antecede o Sr. Vereador Quinidio Correia, do PS, opinou que estas Associações deviam coibir-se de aumentar a sua actividade em períodos pré-eleitorais, prática que não considera correcta.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,

Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----
